



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 158/2022

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro no Art. 42, Inciso II da Lei 1057 de 06 janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **ALEXANDRA CORREIA FERREIRA**, portador do CPF/MF 635.953.385-53, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 31 de agosto de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.02/2021

